



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DG/IFRJ CNIT N°07/2023

Processo de seleção de bolsistas para o Programa de
Monitoria do IFRJ campus Niterói

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro em parceria com a Reitoria do IFRJ torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para o PROGRAMA DE MONITORIA, por meio de vaga definida por plano de trabalho orientado pela Direção de Ensino e docentes das áreas de Física e Matemática.

1 DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria do IFRJ campus Niterói visa o aperfeiçoamento profissional e acadêmico de estudantes matriculados nos cursos de educação profissional técnica de nível médio ou superior ofertados pelo campus Niterói, ao estimular o envolvimento e possibilitar a atuação destes estudantes nos setores administrativos da instituição. Os bolsistas do programa se comprometem com uma carga horária semanal de até 20 horas, com fomento IFRJ.

2 DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em todos os cursos oferecidos no IFRJ campus Niterói interessados em atuar no Programa de Monitoria, por meio dos planos de trabalho da Direção de Ensino e docentes das áreas de Física e Matemática.

3 REQUISITOS

Poderão candidatar-se neste edital estudantes que cumprirem os requisitos abaixo:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFRJ, com vínculo previsto por, no mínimo, até julho de 2024;
- b) Possuir conta corrente em qualquer banco para bolsas de fomento IFRJ;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho, de acordo com o Anexo I;

4 DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever, de forma *online*, através do [formulário de inscrição](#), do dia 29/08/2023 até às 23h59 do dia 05/09/2023.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidos neste edital. Em caso de estudante menor de idade, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o(a) candidato(a) e/ou responsável deverá anexar currículo e carta de intenção, em formato PDF.

A carta de intenção deve conter a apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no programa, conforme Modelo de Carta de Intenção com Orientações.

5 DA SELEÇÃO

A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante as seguintes fases, todas de caráter eliminatório:

- a) **Análise do currículo;**
- b) **Análise da carta de intenção;**
- c) **Entrevistas a serem agendadas pelo(a) orientador(a) do plano de trabalho;**

As entrevistas ocorrerão entre os dias 05 a 14/09/2023;

Os horários e locais de cada entrevista serão divulgados no portal do IFRJ campus Niterói, por meio do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado provisório será divulgado no dia 15/09/2023, no portal do IFRJ Campus Niterói, através do link portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.

O resultado final será divulgado no dia 18/09/2023, a partir das 18h, no portal do IFRJ Campus Niterói, por meio do link: <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>.

7 DO RECURSO

É facultado ao(à) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no cronograma.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail de.cnit@ifrj.edu.br, a depender da vaga a qual está se candidatando, do dia 15/09/2023 até 23h59 do dia 16/09/2023, com o assunto: **EDITAL DG/IFRJ CNIT N°07/2023** Programa de Monitoria.

8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Monitoria a que se refere este Edital terá início no dia de assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista – TCB, Anexo II deste edital, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.

O tempo máximo de vinculação do(a) bolsista ao programa será de 06 meses, contados a partir da assinatura do TCB, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento, não podendo a renovação ultrapassar 24 meses, a depender de:

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Comprometimento do discente com as atividades do programa;
- c) Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
- d) Aprovação em todas as disciplinas do seu curso;

Parágrafo único. O(a) bolsista que não concluir o semestre letivo com aproveitamento total nas disciplinas do seu curso terá sua bolsa cancelada, excetuando se a orientadora requerer deliberação especial da comissão responsável pelo programa, que poderá permitir a sua continuidade em caráter excepcional.

Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

O(a) estudante selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista a ser encaminhado pela orientadora à Direção de Ensino.

O valor da bolsa é R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.

O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do(a) estudante, entregue pela orientadora à Direção de Ensino.

9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
31/08/2023	Divulgação do Edital	Portal do IFRJ e Redes Sociais
01/09/2023 às 23h59 do dia 05/09/2023	Inscrição	formulário de inscrição
06/09/2023	Divulgação dos Inscritos com horário e link do google meet para entrevistas	Portal do IFRJ e e-mail de inscrição
08 a 14/09/2023	Entrevistas	Google Meet ou presencial
15/09/2023	Resultado Provisório	Portal do IFRJ
15 e 16/09/2023	Recurso	E-mail do orientador do Plano de trabalho
18/09/2023	Resultado Final	Portal do IFRJ

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 9, o(a) candidato(a)

selecionado(a) será convocado pela orientadora para assinatura do Termo de Compromisso entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

A vaga do Programa de Monitoria não constitui vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A comissão responsável pelo programa, de que trata o parágrafo único do item 8 deste edital, é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do(a) aluno(a) no programa em caso de reprovação, sendo composta pela Direção de Ensino, Coordenadores de Curso e um representante da CoTP.

Cabe ao orientador(a) do plano de trabalho, ao qual o estudante estará vinculado, enviar à Direção de Ensino a avaliação semestral do estudante em relação às atividades por ele desenvolvidas com indicação de continuidade ou não do bolsista no programa.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Direção Administrativa, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão e pela equipe de colaboradores.

Niterói, 31 de agosto de 2023.

EUDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJ CNIT N° 07/2023
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Área: Física

Pré-requisitos: Alunos a partir do terceiro período com aproveitamento integral em qualquer um dos cursos do IFRJ.

Atividades previstas: Correção de exercícios, esclarecimento de dúvidas, reuniões com os professores de física.

Área: Matemática

Pré-requisitos: Alunos a partir do terceiro período com aproveitamento integral em qualquer um dos cursos do IFRJ.

Atividades previstas: Correção de exercícios, esclarecimento de dúvidas, reuniões com os professores de matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS
NITERÓI
DIREÇÃO GERAL
EDITAL DG/IFRJ CNIT N°07/2023

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

DADOS DO ALUNO		
Nome completo (sem abreviações):		
Número de matrícula:		
Curso:	Período:	
Carteira de Identidade n°:	CPF:	
Telefone de contato:	E-mail:	
Endereço (Rua, n°, bairro, cidade):		
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO		
Banco:	Agência:	Conta corrente:
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA		
Nome:		
Nome da Orientador:	SIAPE:	
Data de início: __/__/__	Data de término: __/__/__	
Carga horária total: XXh semanais		

Eu, _____, aprovado(a) em processo seletivo regido pelo presente edital, ciente do Regulamento do Programa de Monitoria do IFRJ – Campus Niterói, comprometo-me a executar minhas atividades como bolsista. Estou ciente dos direitos e deveres a serem cumpridos, exercendo-os em regime de XX horas semanais de atividade.

Declaro, ainda:

- Estar ciente de que o presente Termo de Compromisso **não** se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- Não receber outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Apoio estudantil.
- Ter conhecimento de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.
- Estar ciente de que informações falsas implicará o cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.

Niterói, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

Assinatura do(a) Orientador(a)